



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 0130/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS E NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Marizópolis - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ nº 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF nº 009.910.544-66, Carteira de Identidade nº 2631985 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA - R MANOEL GONCALVES GUIMARAES, 195 - JOSE PINHEIRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 08.706.467/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 – O prazo de vigência do contrato nº 0130/2021, previsto em sua cláusula 7.0, fica prorrogado a contar de 18/06/2022 até 17/06/2023.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor deste primeiro termo aditivo é de R\$ 174.624,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), valor bruto, a serem pagos mensalmente, distribuído por todo o Contrato, em 12 (doze) parcelas, nos moldes do contrato original.

**3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação Recursos Próprias do Município de Marizópolis, onerando o exercício de 2022/2023.

**4.0 – CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

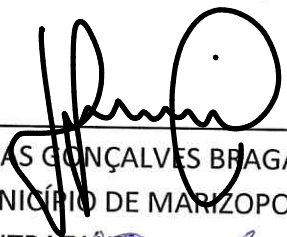
4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS**

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Marizópolis – PB, 01 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS GONÇALVES BRAGA  
MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_